



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

## CONVOCA

A População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17h00min, do dia 26 de maio de 2020, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliadas os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2020**, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 11 de maio de 2020.



**Nilson Antonio Feversani**  
Prefeito Municipal

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andressa Tatiane Bett

**Código Identificador:**5B1AE7C6**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 077 2020****PORTARIA nº 077/2020** Data: 11/05/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial (Prêmio), a Servidora efetiva, e dá outras providências.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 181/2015 DE 17/12/15, CONSIDERANDO O DECRETO nº 331/2016,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Especial (Prêmio), a servidora pública efetiva, Sr<sup>a</sup>. **Lucinei da Cruz Villetti**, inscrita sob matrícula nº 11348-4, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias referente 2001 à 2006, com início na data de 11/05/2020 e finalizando em 08/08/2020, retornando ao trabalho em data de 10 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 11 de maio de 2020.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andressa Tatiane Bett

**Código Identificador:**5564C9FE**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL****ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 4439/2020.**

*Concede Licença-prêmio aos Servidores Públicos Efetivos com fundamento na Lei nº. 003/1997, de 09 de janeiro de 1997, e para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) e Especifica:*

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio aos funcionários a seguir arrolados, para serem gozadas de 13 de maio de 2020 à 11 de julho de 2020 (30 dias) pelo período de 40 horas, de acordo com o disposto no Art. 101 da Lei nº. 003/1997, de 09 de janeiro de 1997.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
LIANE MARIA DA VEIGA	109	PROFESSOR ANOS INICIAIS – EM EXTINÇÃO	01/01/2013-31/12/2017
MARIZETE PINHEIRO CABRAL BARICHELLO	110	PROFESSOR ANOS INICIAIS 40HORAS	03/07/2013-03/07/2018
ZENEIDE APARECIDA COSTA SOARES	150	PROFESSOR ANOS INICIAIS 40HORAS	01/07/2014-30/06/2019
CLEONICE RODRIGUES TELES	152	PROFESSOR ANOS INICIAIS 40HORAS	16/07/2014-15/07/2019
MARILENE SCHMIDT	154	PROFESSOR ANOS INICIAIS 40HORAS	16/07/2014-15/07/2019

ELIZABETE MARIA GARBIN	617	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13/10/2014-12/10/2019
JHONATAN REISDOERFER	VINICIOS 647	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/02/2015-01/02/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 11 de maio de 2020.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jefferson Scariot de Lima

**Código Identificador:**E2E8A6DF**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL****CHEFE DE GABINETE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

*Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

**CONVOCA**

A População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17h00min, do dia 26 de maio de 2020, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliadas os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2020, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 11 de maio de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**90D4AE72**LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 08  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019  
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA  
Cláusula Primeira – Dos Preços**

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de GASOLINA está acima do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e relatório semanal da ANP, pertinente ao período de 26/04/20 a 02/05/20, fica concedido a supressão contratual, por meio de reequilíbrio econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (R\$)	Valor do Último Reajuste (R\$)	Novo valor com reajuste (R\$)
3	Gasolina Comum, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP). MARCAS: GP/ IPIRANGA/ RODOIL.	4,29	3,77	3,43



# Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: legislativo@bomsucessodosul.pr.leg.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

***Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2020.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 17:00 hrs (dezesete horas), do dia 26 de maio de 2020, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliadas os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2020**, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 11 de maio de 2020.

**MARINO LUIZ MOLINETE**

Presidente da Câmara de Vereadores

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 58/2020/GP. Pregão Eletrônico nº 25/2020 - Processo nº 56/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Buysoft do Brasil Ltda. OBJETO: A construção de dois decks hexagonais em madeira, ponte em madeira e fornecimento e instalação de container para guardar materiais, destinados ao Parque Ambiental Vitório Piassa - Parque do Alvorecer, com recursos parcial oriundo do 5º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2015-IAP celebrado entre o Instituto Ambiental do Paraná e a Prefeitura Municipal de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VALOR: R\$ 128.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a implantação do software solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTACÃO: 92 - 4041; 130 - 4040; 157 - 4043; 364 - 4049. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras; Secretário Municipal de Planejamento Urbano. Pato Branco, 08 de maio de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Cleilson Roberto Correia - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 25/2020. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Licença de Uso de Software Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription WIN, desenvolvido pela Autodesk, por um período de 12 meses, em atendimento as necessidades técnicas das Secretarias Municipais de Engenharia e Obras e Planejamento Urbano para a empresa: BUYSOFT DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.242.721/0001-61, com o valor total de R\$ 128.000,00. Pato Branco, 08 de maio de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Ativo nº 08 - Contrato nº 76/2019 - Pregão Presencial nº 41/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HIGIENOPATICA DR. ARTEMIO CARLOS DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. Considerando a seleção do Departamento de Saúde, o Decreto Municipal nº 6.752 de 23 de março de 2020 que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia ocasionada pelo COVID-19, o Decreto Estadual nº 4.317 de 21 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do COVID-19. **EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DO DIA 01/05/2020** em atendimento ao Edital nº 02/2020. Em razão da suspensão dos serviços, sua por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento das quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por rescaldo econômico/financeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 25 de março de 2020. Frank Anzil Sobramim, Prefeito.

Ativo nº 02 - Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME. CNPJ nº 10.649.003/0001-09. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPARAÇÃO do Contrato, nos termos da sua Cláusula Quinta e na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022. Fica rescusado o contrato por não cumprimento das obrigações do contrato nº 02/2020. Fica rescusado o contrato por não cumprimento das obrigações do contrato nº 02/2020. **CONTRATANTE se compromete a reabrir a CONTRATADA os valores complementares O valor total no presente é de R\$ 9.627,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.** Coronel Vívica, 01 de abril de 2020. Frank Anzil Sobramim, Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Convoca a população e entidades civis e de classe da Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão de Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2020.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2020.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 17:00 hrs (dezoito horas), do dia 26 de maio de 2020, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândida Merlo, 290, ocasião em que serão avaliadas os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2020, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 11 de maio de 2020.

MARINO LUIZ MOLINETE

Presidente da Câmara de Vereadores

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO Nº 6791, de 11 de maio de 2020. Dispõe sobre a adoção de regime especial às atividades escolares na forma de aulas não presenciais, e dá outras providências. "A publicação no íntegro do ato acima se encontra disponível na seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariodosudoeste.com.br/legisla/diariodotransportes>" - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

ATENDIMENTO NO PARANÁ,  
LITORAL CATARINENSE  
E GRANDE SÃO PAULO

PATO BRANCO - PR  
Rua Nestor Calmon, 34 - Bairro Vila Esperança  
CEP: 86000-000 - Fone: (41) 3409-0000  
[sudestetransportes.com.br](http://sudestetransportes.com.br)

DE QUE APENAS VOCÊ PODE

# VIRAR ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

Tampe os tonéis e calhas d'água.	Deixe garrafas sempre viradas.	Mantenha a lixeira bem fechada.	Mantenha as calhas sempre limpas.	Coloque areia nos vasos das plantas.	Retire água de pneus.
----------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	-----------------------

DIÁRIO DO SUDOESTE | 46. 3220-2066  
[diariodosudoeste.com.br](http://diariodosudoeste.com.br)

## GUIA SCHNELL®

### G123.com.br

Online	Aplicativo Android
Desktop (Versão Empresarial) Programa Instalado	

Telefone nas mãos em menos de 5 segundos

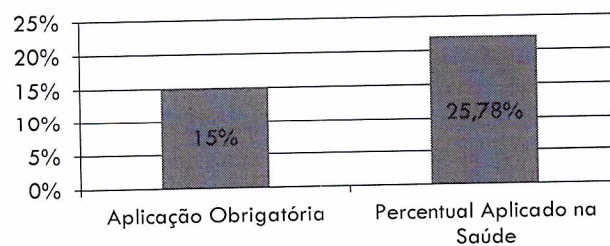
# Fundo Municipal da Saúde

Audiência Pública  
1º Quadrimestre de 2020



Bom Sucesso do Sul - PR

## Índices da Saúde



## Atendimentos, Consultas e Visitas Realizados na Atenção Básica

Procedimento	Total
Consulta Médica	4.232
Consulta Médica (Nível Superior)	3.702
Atendimento de Enfermagem	5.181
Atendimento de Urgência	75
Visita Domiciliar	6.715
Visita Domiciliar (Nível Superior)	71

## Procedimentos Gerais Realizados na Atenção Básica

Procedimento	Total
Aferição de PA (Pressão Arterial)	2.018
Avaliação Antropométrica (Temperatura e Peso do Paciente)	1.987
Administração de Medicamentos	195
Retirada de Pontos	10
Curativos Grau I	149
Curativos Grau II	20

## Demais Consultas Realizadas na Atenção Básica

Procedimento	Total
Consulta com Dentista	1.578
Consulta com Fisioterapeuta	576
Consulta com Ginecologista	352
Consulta com Pediatra	237

## Testes Rápidos Realizados na Atenção Básica

Procedimento	Total
Teste Rápido de HIV	14
Teste Rápido de HBV	26
Teste Rápido de Hepatite C	26
Teste Rápido de Sífilis	25

## Procedimentos Realizados através do CONIMS

Procedimento	Total
Consultas Especializadas	618
Exames Especializados (endoscopia, ultrassom, mamografias, biopsia, ressonância, tomografia, laboratoriais, outros)	9.274
Diárias de Pacientes (Pensão)	73
Transportes á Curitiba	103

**Muito Obrigada!**

**Quem Administra Cuida!**





MUNICÍPIO DE  
**BOM SUCESSO DO SUL**

Audiência Pública de Metas Fiscais  
Gestão da Criança e Adolescência  
Plano Municipal de Saúde  
1º Quadrimestre 2020

## LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

LC Nº 101, de 04 de maio de 2000

- Cumprimento das Metas (art. 8º, § 4º);
- Instrumentos Planejamento (art. 48);

LC Nº 131, de 27 de maio de 2009

- Determina disponibilização em “tempo real” da Execução Orçamentária e Financeira da União, Estados, DF e Municípios;

## Arrecadação e Despesas 1º Quadrimestre/2020

Arrecadação no período	R\$ (K)	7.591.895,56 (730.510,25)
Despesas (Executivo) GERAL (paga)	R\$	5.954.482,71
Despesas (Legislativo) (paga)	R\$	217.557,53
<b>Superávit no período</b>	<b>R\$</b>	<b>1.419.855,32</b>

## Despesas Correntes – 1º Quadrimestre

Pessoal e Encargos Sociais – Executivo	R\$	2.905.338,68
Pessoal e Encargos Sociais – Legislativo	R\$	210.313,80
Juros e Encargos da Dívida – Executivo	R\$	33.644,87
Outras Desp. Correntes – Executivo	R\$	3.201.323,26
Outras Despesas Correntes- Legislativo	R\$	7.243,73
<b>Total da Despesa Corrente</b>	<b>R\$</b>	<b>6.357.864,34</b>

## Despesas de Capital – 1º Quadrimestre

Aquisição de Imóveis	R\$	0,00
Obras e Instalações	R\$	1.057.287,73
Equipamentos e Material Permanente	R\$	45.598,66
Equipamentos e Material Permanente (Legislativo)	R\$	0,00
Amortização da Dívida	R\$	118.854,53
Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$	151,08
<b>Total da Despesa de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>1.221.892,00</b>
<b>Total Geral da Despesa</b>	<b>R\$</b>	<b>7.579.756,34</b>

## Obras e Equipamentos

1º QUADRIMESTRE

Containers para  
Coleta de Lixo  
Reciclável



Containers para  
Coleta de Lixo  
Reciclável



Calçamento  
entre as  
Comunidades  
do Cerro Azul e  
Mundo Novo



Calçamento  
entre as  
Comunidades  
do Cerro Azul e  
Mundo Novo

**MAIS  
UMA  
OBRA**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA  
COMUNIDADE DE CERRO AZUL**

Valor da obra: R\$ 537.460,00

Prazo de execução: 12 MESES

Trecho: INÍCIO COMUNIDADE CERRO AZUL  
SENTIDO COMUNIDADE MUNDO NOVO

Extensão: 3,0 Km

Execução: SOLL-SERVIÇOS OBRAS E LOGISTICAS LTDA-ME



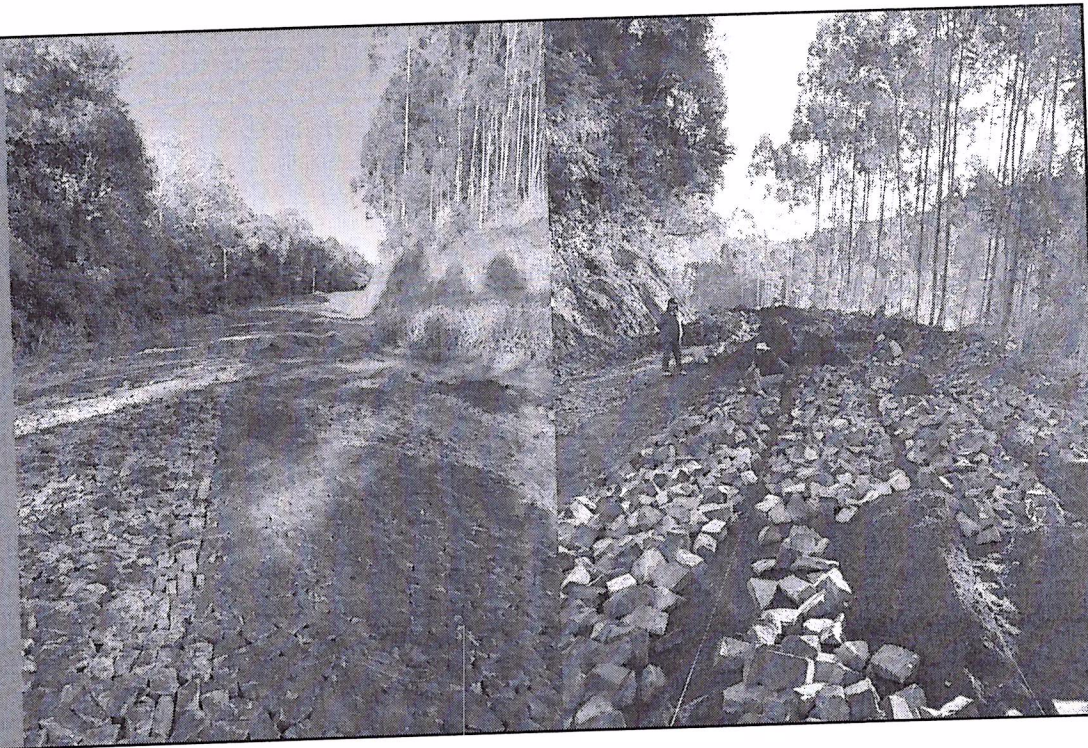
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social



Calçamento  
entre a Linha  
Conte e  
Comunidade  
Linha Vitória



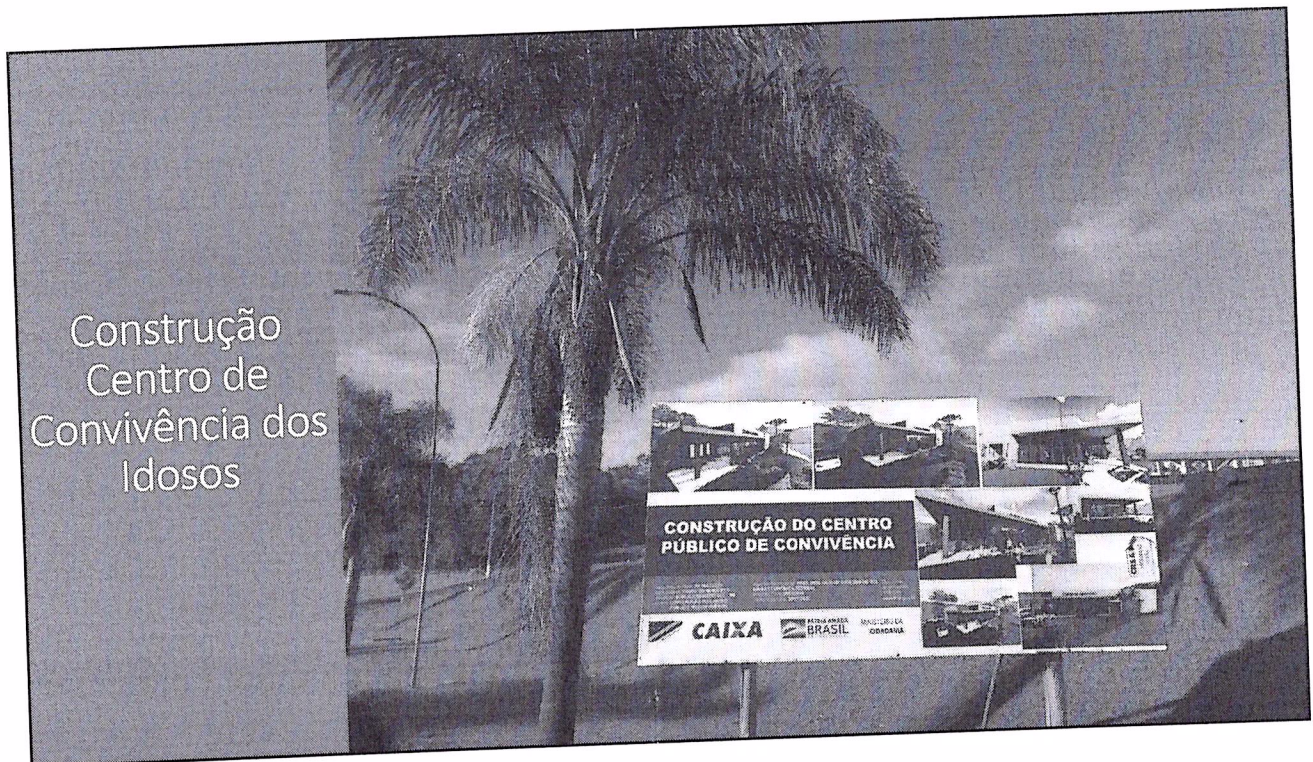
Calçamento  
entre a Linha  
Conte e  
Comunidade  
Linha Vitória







Construção Centro de Convivência dos Idosos



Construção  
Centro de  
Convivência dos  
Idosos

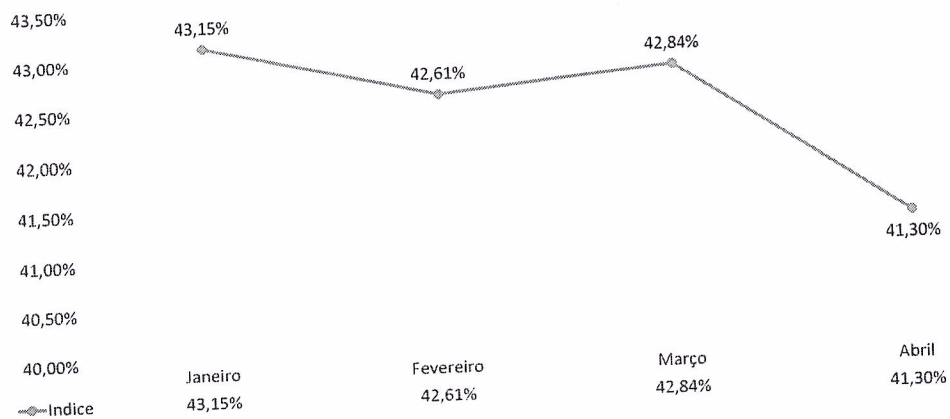




## Os Limites – Executivo

	8.826.772,00
Gastos com Pessoal e encargos sociais – Executivo (12 meses)	
Período: Janeiro a Abril/2020	2.905.338,68
Receita Corrente Líquida (Últimos 12 Meses)	21.471.652,26
<b>% da Despesa Total de Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	<b>41,30%</b>
Limite Máximo – 54% (12 Meses)	11.540.692,22
Limite Prudencial – 51,3% (12 Meses)	10.963.657,61

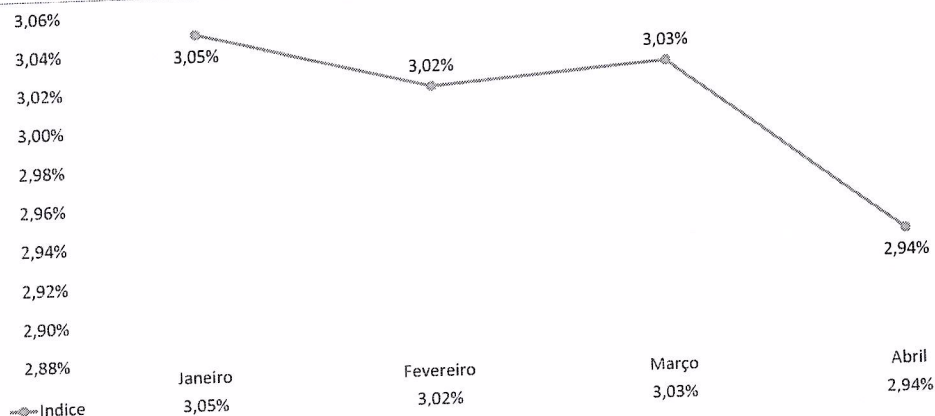
## Despesa Total com Pessoal - Executivo



## Os Limites – Legislativo

Gastos com Pessoal – Legislativo (12 meses)	628.957,48
Período: Janeiro a Abril/2020	210.313,80
RCL (Últimos 12 Meses)	21.471.652,26
<b>% da Despesa Total de Pessoal (Executivo e Legislativo)</b>	<b>44,24%</b>

## Despesa Total com Pessoal - Legislativo



Saúde	Despesas correntes realizadas em Saúde no Período	R\$	1.796.093,15
	Despesas de capital realizadas em Saúde no Período	R\$	4.959,72
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.801.052,87</b>
	Despesas com Recursos da União – SUS E EMENDAS PARLAMENTARES	R\$	360.605,52
	Rendimento de aplicação no mercado financeiro - Receita	R\$	506,42
	Recursos do Estado – APSUS – NASF - Receita	R\$	37.405,00
	<b>Aplicação de Recursos Próprios do Município (1.796.093,15 – 360.605,52)</b>	<b>R\$</b>	<b>1.439.640,35</b>
	Gastos com Saúde com Recursos Próprios (Aplicação Mínima de 15,00%) no ano	%	<b>25,78%</b>
	(Valor Aplicado de recursos próprios) “à maior” no quadrimestre	R\$	453.239,06

## Educação

Despesas com Educação de Janeiro a Abril/2020 (674.528,88 + 340.487,07)	R\$	1.015.015,95
(-) Despesas Recursos do Salário Educação e Transporte Escolar	R\$	20.279,26
(-) Despesas Recursos Alienação de Bens Educação	R\$	0,00
(-) Despesas Merenda Escolar	R\$	918,00
(-) Despesas Transporte Escolar do Estado	R\$	20.516,34
(-) Rendimentos de aplicação financeira	R\$	83,69
Despesas com Recursos Próprios do Município	R\$	973.218,66

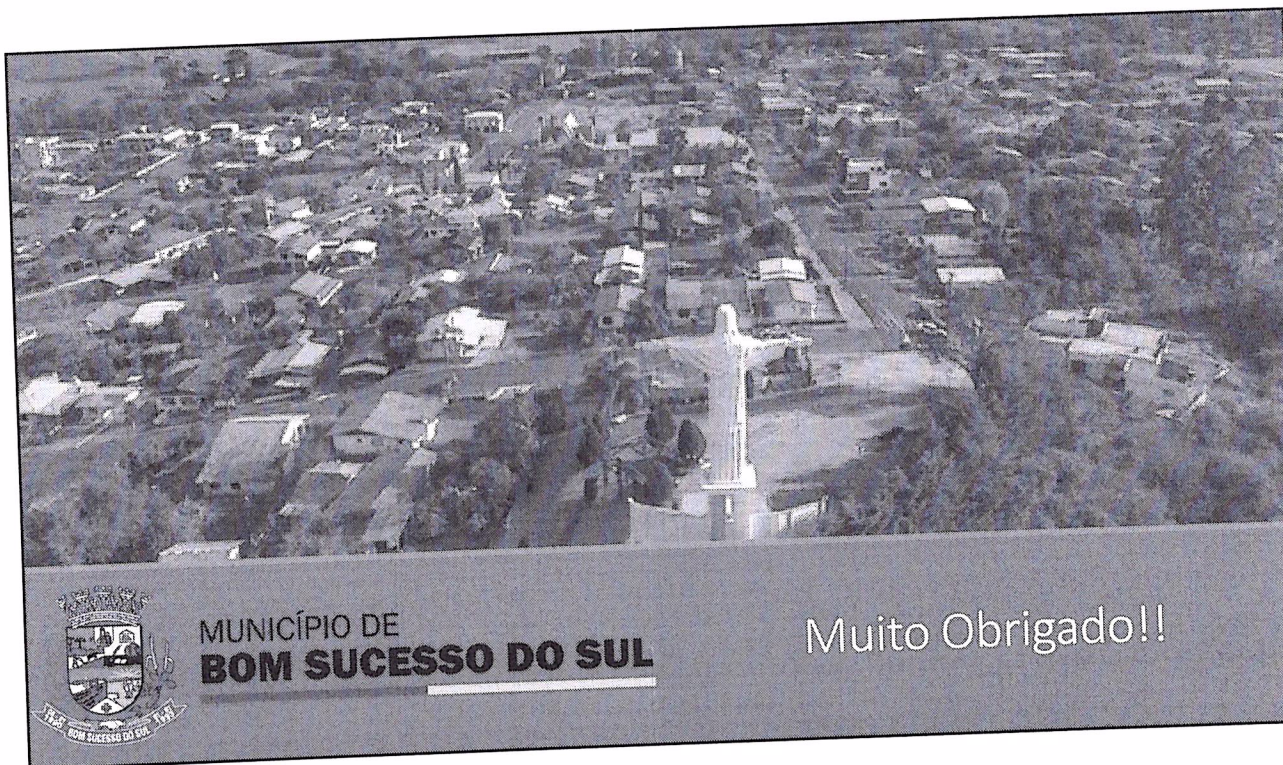
<b>Gastos com Educação (c/ Recursos Próprios: Aplicação Mínima 25,00%) – Ano</b>	<b>%</b>	<b>23,79%</b>
--	----------	---------------

## FUNDEB

Receita Janeiro a Abril/2020	R\$	618.386,07
Rendimentos em Aplicações Financeiras	R\$	551,55
<b>Total Receita FUNDEB</b>	<b>R\$</b>	<b>618.937,62</b>
Gastos com Pessoal do Magistério	R\$	319.258,24
Outras Despesas com Recursos do FUNDEB (40%)	R\$	31.502,58
<b>Total Despesa FUNDEB</b>	<b>R\$</b>	<b>350.760,82</b>
Percentual Aplicado no Magistério NO EXERCÍCIO (Mínimo 60,00%)	%	51,63%
Perca com o FUNDEB Janeiro a Abril/2020 (618.386,07 – 1.230.997,60)	R\$	612.611,53

## Fundo da Criança e do Adolescente 1º Quadrimestre

Receita		
Doações dos Municípios	R\$	0,00
Doações das Empresas	R\$	0,00
Rendimentos Aplic. Financeira	R\$	0,00
Recursos Próprios do Município	R\$	51.148,95
<b>Total da Receita</b>	<b>R\$</b>	
Despesas		
Custeio do Fundo	R\$	51.148,95
Investimentos	R\$	0,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$</b>	<b>51.148,95</b>



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezessete horas nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito a Rua Candido Merlo, 290, reuniram-se Diretores de Departamento, funcionários e vereadores para participar da Audiência Pública onde o poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescente e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2020. Dando início aos trabalhos a Diretora do Departamento de Administração e Planejamento Ieda Ana Geme, saudou os presentes e fez um breve comentário sobre a administração em geral desse primeiro quadrimestre, em seguida, iniciou a demonstração. De posse da palavra a mesma detalhou com auxílio de slides toda a execução orçamentária e financeira do município relativo ao período em questão, falou do comportamento da receita com relação a despesa observando-se um superávit total de R\$ 1.419.855,32, sendo que (R\$ 730.510,25) trata-se de receitas de capital oriundos dos convênios que o município foi contemplado. Na seqüência também com auxílio de slides detalhou todas as despesas por espécie e em que momento ocorreu. Demonstrou os índices com Educação 23,79% com Saúde 25,78% e o de Pessoal ficou em 41,30%, no FUNDEB o índice foi de 51,63 %. Nesse momento a Diretora fez um breve comentário sobre o “comportamento” dos índices, devido ser o primeiro quadrimestre do ano com exceção da saúde que o índice sempre ultrapassa o mínimo, e o de pessoal que se encontra dentro de uma normalidade, o comentário sobre os índices de educação que são dois fatores vivenciados que ocasionaram uma baixa no referido índice, ou seja, devido ser o primeiro quadrimestre onde as despesas de educação nesse período considerando que o ano letivo inicia em fevereiro e também devido a pandemia do COVID – 19, que se instalou no país onde foram mudados todos os hábitos principalmente com relação as atividades escolares que foram suspensas afetando dessa forma o índice com educação, porém lembrou ela que o índice deve ser “alcançado” durante o exercício em curso. Em seguida demonstrou também as despesas realizadas com o Legislativo Municipal. Na seqüência a gestora do Departamento de Assistência Social apresentou as despesas realizadas através das ações desenvolvidas no departamento de ação social nos programas destinados a criança e ao adolescente de forma circunstanciada de acordo com cada programa em atendimento o que determina a Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado. Foi demonstrado também as metas realizadas na Unidade Básica de Saúde do Município, com slides demonstrou-se os atendimentos realizados no Primeiro Quadrimestre. Para finalizar após detalhar todas as despesas realizadas por setor, colocou que as metas estabelecidas foram cumpridas e os objetivos alcançados, agradecendo a todos os presentes, e a todos os funcionários que colaboraram para a realização da referida audiência e falou que em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos os munícipes podem dirigir-se ao Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal, e que todos os slides serão disponibilizados no site do Município para que seja acessível a todos. Não havendo mais nada a tratar, eu Ieda Ana Geme, secretária que fui designada, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais presentes e com lista de presença em anexo.

